



ED. Nº 764/2017 ANO I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA Nº 142, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre cancelamento de pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a CI nº 048/2017/Infraestrutura, o qual solicita o cancelamento de Gratificação de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o pagamento de gratificação por produtividade de 65% (sessenta e cinco por cento) do servidor **Jorge Barbosa da Silva**, portador do CPF nº 475.743.051-53, matrícula 673, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 063/2017
CI nº 21/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
DIVINO SIQUEIRA DE QUEIROZ

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Motorista de Veículos Pesados – Sede**, 40 horas semanais.
Valor: R\$ 1.804,68 (Mil oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 20 de fevereiro de 2017, a encerrar-se em 22 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 144/2017
CI nº 191/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
MARIA SABINA MAIA

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Inspetor de Alunos**, 40 horas semanais, em substituição a servidora **Danieli Borges Pereira**, que está de atestado médico.
Valor: R\$ 1.383,59 (Mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 20 de março de 2017, a encerrar-se em 28 de março de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 032/2016.

PORTARIA N.º 143, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a licença paternidade do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do Art. 107 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder quatro dias de Licença no período de 14 de março a 17 de março de 2017, ao servidor **Clemilson Teixeira de Carvalho**, portador do CPF nº 997.046.171-00, Mat. 529, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14 de março de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

ERRATA

A PORTARIA Nº 132, DE 13 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 760 PÁG. 01, DO DIA 13 DE MARÇO DE 2017, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “CONCEDER 49 (QUARENTA E NOVE) DIAS DE LICENÇA” LEIA –SE “CONCEDER 177 (CENTO E SETENTA E SETE) DIAS DE LICENÇA”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA N.º 132, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Benefício nº 6173681025, o qual concede o Auxílio Doença da servidora, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 177 (cento e setenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora **Renata Alavarse Delfino de Lacerda**, Psicóloga II, Classe A, Nível X, matrícula 20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 143/2017
CI nº 193/2017
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas

ELIANE FERNANDES DE OLIVEIRA ROLON

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professora de Anos Iniciais – Bela Alvorada**, 20 horas aulas semanais.

Valor: R\$ 1.564,07 (Mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 15 de fevereiro de 2017, a encerrar-se em 22 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 031/2016. Foi realizado Processo Seletivo para contratação de pessoal nº 001.2/2016, publicado no dia 22 de dezembro de 2016 e publicado a classificação final Edital nº 003.2, no dia 30 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 146, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 032/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, o (a) Sr. (a) **Vitor Veloso da Costa**, portador (a) do CPF nº 012.267.431-61, para o cargo de provimento comissionado de **Superintendente, DAS – 4**, lotado (a) na Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Cidadania, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 039, 17 DE MARÇO DE 2017.

Aprova a Prestação de Contas referente ao exercício de 2016 do Fundo Municipal de Proteção a Infância e Adolescência de Paraíso das Águas/MS – FMPIA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA/Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente ao exercício de 2016 do Fundo Municipal de Proteção a Infância e Adolescência de Paraíso das Águas/MS – FMPIA.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraíso das Águas, 17 de março de 2017.

Maria Elizabete Succhy Albuquerque
Presidente CMDCA
Paraíso das Águas/MS

RESOLUÇÃO COMMAPA Nº 001, 17 DE MARÇO DE 2017.

Aprova a Prestação de Contas referente ao exercício de 2016 do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Paraíso das Águas/MS – FUMMAPA.

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paraíso das Águas / COMMAPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente ao exercício de 2016 do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Paraíso das Águas/MS – FUMMAPA.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraíso das Águas, 17 de março de 2017.

Wilson Matheus

Presidente

COMMAPA / Paraíso das Águas/MS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município de Paraíso das Águas-MS, ED 763 de 16 de março de 2017, pág. 2

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Anizio Sobrinho de Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas-MS, **AUTORIZA** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS (ABASTECIMENTO EM BOMBA), com o valor global estimado de R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais), em favor da com a empresa POSTO FIGUEIRA LTDA, CNPJ 02.322.969/0001-04, referente ao Processo 016/2017, Dispensa de Licitação 015/2017, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 16 de março de 2017
Anizio Sobrinho de Andrade
Ver. Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 933/2017

Dispensa de Licitação nº 44/2017

Valor R\$ 190,00 (Cento e noventa reais).

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONsertos nos Trincos das Janelas e Fechaduras do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, COM OS MATERIAIS INCLUSOS.

Eu THIAGO DIAS QUINTINO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, VALDEMAR OLIVEIRA DE SOUZA 34366083191, inscrita no CNPJ Nº 15.152.642/0001-83, sendo valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais), conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 20 de Março de 2017

Thiago Dias Quintino
Secretario Interino de Assistência Social, Habitação e Cidadania

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 020/2017
PROCESSO Nº.	3003/2016
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
EMPRESAS VENCEDORAS:	ART VIDEO EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O NR. 01.664.764/0001-44, VENCEDORA DOS ITENS 01, 03, 06, 07, 08, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 116, 119, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 135, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 154, 155, 156 E 161, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 26.790,48 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), TR COMERCIO DE PRODUTOS E

	EQUIPAMENTOS LTDA – EPP , INSCRITA NO CNPJ SOB O NR. 14.049.361/0001-37, VENCEDORA DOS ITENS 02, 13, 20, 22, 28, 29, 30, 36, 37, 43, 46, 47, 59, 78, 90, 91, 101, 109, 114, 115, 117, 118, 121, 123, 129, 133, 134, 136, 157, 158, 159 E 160, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 21.421,72 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME , INSCRITA NO CNPJ SOB O NR. 12.772.384/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS 05, 09, 11, 16, 23, 24, 39, 49, 102, 113, 153, 162 E 163, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 34.209,61 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) E JULIANO VEZENTIN EIRELI – ME , INSCRITA NO CNPJ SOB O NR. 08.694.780/0002-00, VENCEDORA DOS ITENS 12, 120, 139, 140, 141 E 152, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 29.329,41 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
ITENS FRACASSADOS:	38, 53, 122, 130, 138, 142 E 150.
ITENS DESERTOS:	04, 72, 131, 137, 146, 151 E 164.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 16 de março de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 16 de março de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 021/2017
PROCESSO Nº.	274/2017
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
EMPRESA VENCEDORA:	CARLOS RODRIGO LACERDA DA SILVA 94300216134, Inscrita no CNPJ sob o Nr. 19.927.273/0001-04, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05 E 06 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.930,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

BOLETIM DE TESOUREARIA 16/03/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS		<u>3.575.510,14</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.325.064,40
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	26.259,38
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	73.904,21
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	550.867,08
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	20.462,72
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	363.906,44
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	189.630,37

www.paraisodasaguas.ms.gov.br

Telefone: 067 3248 1040

Página 3 de 6

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 16 de março de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 16 de março de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 022/2017
PROCESSO Nº.	678/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃES, BOLOS, SALGADOS, ETC - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
EMPRESA VENCEDORA:	LUIZA APARECIDA SOUZA DA SILVA – ME, Inscrita no CNPJ sob o Nr. 14.740.363/0001-78, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 14.304,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 17 de março de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 17 de março de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	33.181,25
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	171.731,32
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	820.502,97
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>2.123.027,52</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	22.512,27
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	11.088,36
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	15.183,39
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	140.656,16
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	148.594,39
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	501.258,02
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	108.290,99
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	0,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	10.629,54
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	60.368,00
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	73.448,53
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	32.397,05
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.876,83
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	9.175,72
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	184.694,44
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	447.180,96
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	124.124,04
2.18 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	199.741,29
2.19 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	24.807,54
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>26.464,02</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	7.001,04
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	19.462,98
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>92.951,93</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	28.175,53
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	945,63
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	10.229,73
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	40.214,13
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	13.386,91
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>346.359,65</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	346.359,65
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>30.023,56</u>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	19.462,98
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	10.560,58
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.204.066,32</u>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	366.043,97
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	159.889,41
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	15.643,51
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	10.188,74
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	53.814,87
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	21.156,48
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	61.787,39
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	70.035,41
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	19.542,92
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	25.776,33
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	62.033,05
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	165.657,91
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIOS X)	102.000/125.057	115.692,30
7.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (AMPLIAÇÃO PSF BELA ALVORADA)	114-057	56.745,18
7.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	58,85
<u>8 - FUNDEB</u>		<u>528.050,53</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	528.050,53

9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS		276.215,67
9.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	12.736,45
9.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	263.479,22

BOLETIM DE TESOURARIA 17/03/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>3.579.300,07</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.325.452,37
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	25.716,91
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	73.925,85
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	559.664,05
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	20.468,73
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	364.012,98
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	189.685,88
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	33.195,96
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	171.781,60
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	815.395,74
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>3.877.971,60</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	22.518,86
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	11.091,60
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	15.187,83
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	94.990,61
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	148.637,90
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	501.404,79
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	108.322,71
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	0,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	10.632,66
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	60.385,67
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	73.470,03
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	32.406,53
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.879,10
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	9.175,72
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	184.756,39
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	447.330,95
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	124.165,68
2.18 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	1.999.799,77
2.19 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	24.814,80
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>9.619,99</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	7.003,09
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	2.616,90
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>105.252,06</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	28.183,76
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	1.215,32
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	22.236,23
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	40.225,92
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	13.390,83
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>346.461,03</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	346.461,03
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>28.176,66</u>

6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	17.612,98
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	10.563,68
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.152.980,02</u>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	366.151,15
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	159.936,23
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	15.648,08
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	10.191,73
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	54.987,26
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	21.162,67
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	61.805,47
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	70.055,92
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	19.548,66
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	25.783,87
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	62.051,21
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	165.706,41
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAI0 X)	102.000/125.057	115.726,18
7.14- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (AMPLIAÇÃO PSF BELA ALVORADA)	114-057	4.166,31
7.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	58,87
<u>8 - FUNDEB</u>		<u>528.205,15</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	528.205,15
<u>9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>280.783,11</u>
9.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	14.771,60
9.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	266.011,51